**REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DO INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **INFORMAÇÕES DO SERVIDOR** | | | | |
| NOME COMPLETO | | | | MATRÍCULA SIAPE |
| CARGO / FUNÇÃO | | | | CLASSE / NÍVEL REF.: |
| CAMPUS / SETOR DE ATUAÇÃO | | | | INÍCIO DO EXERCÍCIO |
| TELEFONES PARA CONTATO | | E-MAIL | | |
| ( ) CONCESSÃO  1º INCENTIVO | ALTERAÇÃO DO INCENTIVO:  ( ) REVISÃO  ( ) OBTENÇÃO NOVA TITULAÇÃO | | INCENTIVO ATUAL: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  CORRELAÇÃO: ( ) DIRETA ( ) INDIRETA | |

|  |
| --- |
| **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA** |
| \*DIPLOMA OU CERTIFICADO |

\*OS ORIGINAIS DEVEM SER APRESENTADOS AO PROTOCOLO OU UNIDADE PROTOCOLIZADORA.

|  |  |
| --- | --- |
| **LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA** | |
| - ARTs. 11 E 12 DA LEI Nº 11.091/2005; | - DECRETO Nº 5.824/2006. |

Declaro para todos os fins que as informações prestadas acima são verdadeiras.

Data\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1)O servidor será incluído como assinante pelo Protocolo ou Unidade Protocolizadora e o processo só será aberto após a assinatura digital do servidor no SIPAC.

2)Após a abertura do processo, o mesmo deve ser tramitado para o setor do interessado.

3)A chefia imediata deve fazer um despacho informativo para a CIS declarando que o servidor(a) encontra-se investido(a) no referido cargo e lotado(a) no setor informado.

4) **Para a CIS:** em caso de exigência o processo deverá ser tramitado para o Diretor-Geral do Campus ou Pró-Reitor correlato para inclusão do documento “DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO SETOR DE ATUAÇÃO (IQ)”